



**MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE**  
**INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE**  
**PARQUE NACIONAL DA SERRA DA BOCAINA**

Rodovia Francisca Mendes Ribeiro, - Bairro Centro - São José do Barreiro - CEP 12830000  
Telefone: (12)31172143

Ofício Circular SEI nº 4/2018-PARNA Serra da Bocaina/ICMBio

São José do Barreiro, 08 de maio de 2018

Às Instituições-membro do Conselho Consultivo do PARNA da Serra da Bocaina

Assunto: **Convocação de Reunião Extraordinária do Conselho Consultivo do Parque Nacional da Serra da Bocaina.**

Prezados(as) conselheiros(as),

1. Convoco os(as) conselheiros(as) para a **reunião extraordinária** do Conselho Consultivo do Parque Nacional da Serra da Bocaina que acontecerá no dia **15 de junho** do corrente ano (sexta-feira), **com início às 09h e previsão de término as 17h**, no auditório do Espaço Cultural Elias José Abdalla em Cunha/SP, localizado na Rua Don Lino (em frente ao mercado municipal).
2. Informo que durante a reunião ordinária do Conselho que ocorreu em São José do Barreiro no último dia 13 de abril, foi definido pelos conselheiros a necessidade de repetir os assuntos da pauta através de reunião extraordinária a ser realizada em Cunha/SP devido à sua importância.
3. Pauta da reunião: Informes gerais; Apresentação do Planejamento Estratégico do Parque Nacional da Serra da Bocaina; Atualização sobre a concessão; Apresentação dos impactos econômicos das Unidades de Conservação; Avaliação do funcionamento do Conselho e a renovação do mandato dos conselheiros; Oficina de avaliação do Plano de Ação do Conselho Consultivo e a construção de novo Plano de Ação; Encaminhamentos.
4. Aproveito para informar sobre a alteração da secretária executiva do Conselho que aconteceu durante a última reunião ordinária. Portanto, a partir do dia 13 de abril de 2018 a Técnica Administrativa Daniela Avelar é a responsável pela secretaria executiva do Conselho Consultivo do PARNA da Serra da Bocaina.
5. Os(as) conselheiros(as) que tiverem sugestão de inclusão de pauta para a reunião, por favor entrar em contato até o dia 1º de junho (sexta-feira) com a secretária executiva do conselho, Daniela Avelar através do e-mail: [daniela.avelar@icmbio.gov.br](mailto:daniela.avelar@icmbio.gov.br).
6. Conforme Art.34 do Regimento Interno do Conselho Consultivo do PARNA Serra da Bocaina a reunião terá início de acordo com a seguinte ordem de abertura: em primeira convocação, com presença de pelo menos metade mais uma das instituições-membro; em segunda convocação, 30 minutos após a primeira, independente do quórum.
7. A instituição membro que não puder enviar seu representante à reunião deverá formalizar sua justificativa, conforme previsto no regimento interno do conselho. Esta formalização deve ser enviada por e-mail à secretária executiva do conselho.

8. Solicito que os contatos para confirmação da participação, esclarecimentos de dúvidas e logística se deem através da secretária executiva do conselho do PARNA Serra da Bocaina Daniela Avelar através do endereço eletrônico citado acima ou pelo telefone 24 3371-3056.

Atenciosamente,

**MARIO DOUGLAS FORTINI DE OLIVEIRA**  
Chefe do Parque Nacional da Serra da Bocaina



Documento assinado eletronicamente por **Mario Douglas Fortini De Oliveira, Chefe de UC**, em 11/05/2018, às 09:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.icmbio.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **3209298** e o código CRC **55F6F0C6**.